



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Meruoca, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2705.001/2021**, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso IV, do art. 24, e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93, para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PREVENÇÃO E COMBATE AO COVID-19, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE**, em favor das empresas: **CEARENSE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ nº: 26.436.496/0001-34, no valor global de R\$ 182.495,00 (cento e oitenta e dois mil, quatrocentos e noventa e noventa e cinco reais); **FERNANDO S CAVALCANTE LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº: 11.958.026/0001-63, no valor global de R\$ 75.835,00 (setenta e cinco mil, oitocentos e trinta e cinco reais); **A. L. ALVES DISTRIBUIDORA – ME**, inscrita no CNPJ nº: 37.464.346/0001-50, no valor global de R\$ 85.451,50 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos) e **GAP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ nº: 37.195.984/0001-13, no valor global de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme propostas de preços em anexo, parte integrante deste processo.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao (às) Ordenadores(as) de Despesas, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, e à luz do parecer firmado pela Procuradoria Jurídica deste município, a devida ratificação.

Meruoca - CE, 27 de maio de 2021.

Clauber Vinicius Ricardo Coelho
Clauber Vinicius Ricardo Coelho

Presidente da Comissão Permanente de Licitação